

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR

PROCESSOS 24.0.000043802-9/25.0.000005182-1/26.0.000148391-8

CONTRATO REGISTRADO: nº 93246/2024.

CONTRATADA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 26.886.266/0002-58.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para a Secretaria Municipal de Saúde.

O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 26.886.266/0002-58, da aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Porto Alegre pelo período de 08 (oito) meses, conforme previsto no item 11.1, da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, pelo descumprimento dos itens 5.2.4, 5.2.4.1, 5.2.4.2, 5.2.4.3 do TERMO DE REFERÊNCIA, e itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.13, 7.1.17, 7.1.20 e 7.1.31 da CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, do Contrato nº 93246/2024. Sendo a empresa notificada diversas vezes pela fiscalização do Contrato, sem sucesso na regularização.

A empresa não apresentou defesa prévia dentro do prazo estabelecido, portanto não há argumentos para afastar a sanção.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de Porto Alegre pelo período de 08 (oito) meses, de acordo como previsto no item 11.1, da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, conforme o inciso III do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021, bem como o inciso III do art. 156 da Lei 14.133/2021 e Inciso III do art. 4º do Decreto 23.564/2025.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso ao Secretário de Saúde.

Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser enviado através do correio eletrônico smssancoes@portoalegre.rs.gov.br.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE SANÇÕES DE CONTRATOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 208/2026

PROCESSO 26.10.000015350-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 208/2026 – PROCESSO 26.10.000015350-6 – Equipamentos de proteção e segurança, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 03 de novembro de 2026.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2026.

FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, Respondendo pela Coordenação de Editais.